



ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

COORDENAÇÃO DE PASTORAL

CPP – CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAL



1 - O que é o CPP?

O Conselho Paroquial de Pastoral - CPP é o organismo representativo de toda a Paróquia, constituída por comunidades eclesiais (matriz e “capelas”), ministérios, pastorais, movimentos eclesiais, etc. É sinal e instrumento de comunhão eclesial, lugar de encontro e de convergência, de diálogo e de irradiação pastoral.

2 - O que faz o CPP?

O CPP tem a missão de garantir a vida de comunhão na paróquia. Por isso, é responsável pela organização e articulação das pastorais, e pela espiritualidade e formação dos fiéis. Ao CPP cabe refletir, planejar, decidir, animar e revisar toda a ação pastoral da paróquia. Ele deve preparar, organizar e realizar as Assembléias Paroquiais de Pastoral, que são a instância mais importante da caminhada pastoral da paróquia. Ele encaminha a realização do Planejamento Paroquial de Pastoral. A ele cabe conhecer a realidade e seus desafios, julgá-la com os olhos da realidade e da Palavra de Deus, e estimular ações transformadoras que a tornem sinal do Reino de Deus.

3 - Por que o CPP?

Desde o Concílio Vaticano II (1962-1965), a Igreja Católica assumiu um rosto novo. Ela foi definida como Povo de Deus. Insiste-se mais na dimensão da Igreja-comunhão. É o novo jeito de ser Igreja-família, Igreja-participação, Igreja-comunidade, Igreja-povo. Nela, todos os fiéis são co-responsáveis pela vida cristã e pela missão evangelizadora. Todos os batizados têm carismas ou dons, para serem postos a serviço da comunidade. O CPP é a expressão organizacional da Igreja, que pretende ser mais participativa e comunitária. Quanto mais conselhos houver na Igreja, mais ela será participativa.

4 - Para que o CPP?

O CPP tem como finalidade garantir a presença de todas as forças vivas na animação da ação pastoral da paróquia. É, sobretudo uma garantia da presença e da atuação do laicato, com o fim de superar as práticas autoritárias e clericais ainda presentes entre nós. Além disso, o CPP serve para garantir a continuidade pastoral da paróquia. Hoje é muito comum haver transferência de pároco.

Bem mais comum do que antigamente, quando um pároco ficava décadas numa só paróquia. O CPP garante que, com a mudança do pároco, a paróquia não sofra quebra de continuidade de sua ação pastoral. A função principal é a de ser um lugar de participação, reflexão, decisão, execução e avaliação pastoral. O CPP é um instrumento de representação da comunidade e de articulação pastoral. O CPP é um espaço e instrumento de comunhão, de cidadania e democracia na Igreja.

5 - Como se organiza o CPP?

Como em todos os níveis da Igreja, também o CPP se organiza segundo os princípios de unidade e diversidade. Na Igreja, o papa é responsável pela unidade, enquanto os bispos do mundo inteiro representam a diversidade. Na diocese, o bispo é responsável pela unidade, enquanto os padres, diáconos e lideranças leigas representam a diversidade de paróquias, pastorais, movimentos, tendências espirituais e teológicas. Na paróquia, o pároco é responsável pela unidade, enquanto os vigários paroquiais, os diáconos, as lideranças leigas e os coordenadores representam as forças vivas existentes na paróquia.

6 - Qual a competência do CPP?

O CPP é um conselho consultivo que, em comunhão com o pároco e de acordo com as decisões da Assembléia Paroquial, pode, a seu nível, tomar decisões pastorais e financeiras. Os membros do CPP representam as forças vivas da paróquia. Por isso, cada representante não fala em nome próprio, mas em nome de quem representa e tem a obrigação de repassar, para o grupo que representa, as conclusões, decisões, reflexões de todas as reuniões.

7 - Quem são os membros do CPP?

São membros do CPP: o pároco, os vigários paroquiais, os diáconos, o coordenador paroquial de cada pastoral, o coordenador paroquial de cada movimento, o coordenador paroquial de cada ministério, o articulador paroquial dos Grupos Bíblicos em Família, o coordenador e o administrador econômico de cada CPC (Conselho de Pastoral da Comunidade - capelas).

8 - Quais são os objetivos específicos do CPP?

O CPP tem como objetivo específico executar as decisões das assembleias; articular e animar toda a vida pastoral da paróquia; investir na formação de lideranças; propor iniciativas pastorais; opinar e decidir sobre as finanças e o patrimônio (despesas, compras e vendas, reformas, etc.); resolver questões do dia-a-dia; ouvir a comunidade e encaminhar as soluções dos problemas. Manter a paróquia em comunhão com a comarca pastoral e com a Arquidiocese.

9 - O que é necessário para o CPP funcionar bem?

Para que o CPP possa funcionar bem, deve-se escolher pessoas representativas da comunidade; que dêem testemunho de vida; sejam abertas à pastoral e engajadas na comunidade; tenham visão de Igreja e queiram doar-se no serviço aos irmãos. É preciso, também, constituir comissões de trabalho e ter cronograma de atividades. Abrir-se às mudanças e estudar temas de interesse comum, que ajudem a conhecer e enfrentar os desafios. Preparar bem as reuniões. Fazer de cada reunião uma oportunidade de auto-evangelização. Ter espiritualidade para superar as dificuldades. Fazer passeios, retiros e estudos em comum. Avaliar as reuniões. Usar de criatividade nas reuniões. Garantir a continuidade da caminhada. Evitar a rotatividade das pessoas.

10 - Quem preside o CPP?

Quem preside o CPP é o pároco. Ele deve estar presente em todas as reuniões, pôr na pauta os grandes desafios e compromissos da paróquia, oferecer os grandes eixos doutrinários e pastorais, a fim de iluminar os participantes a tomar as decisões que forem necessárias. Além do pároco, que preside o conselho, haverá também um/a coordenador/a, que será responsável pela articulação, organização, agenda das reuniões, etc. Esse coordenador deve atuar em sintonia e unidade com o pároco.

11 - Qual é o tempo de mandato dos membros do CPP?

Os membros do CPP têm um mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos. Deve-se evitar que as mesmas pessoas se perpetuem no cargo e não dêem espaço para novas lideranças. Mas, deve-se evitar a rotatividade pura e simples, a fim de garantir a continuidade da caminhada pastoral. O ideal é que, na escolha de representantes, haja um equilíbrio entre membros novos e outros que tenham experiência da vida paroquial.

12 - Qual a frequência das reuniões do CPP?

O CPP deve reunir-se uma vez por mês, ou, no mínimo, bimestralmente, e toda vez que se fizer necessário. Todas as reuniões sejam registradas no Livro de Atas. Deve-se ter em conta que em cada reunião não podem faltar quatro coisas: a) Aprender algo novo; b) Acolher e valorizar cada pessoa; c) Crescer na amizade e no relacionamento; d) Aprofundar-se na vida espiritual.

13 - Que defeitos o participante do CPP deve evitar?

Quem for escolhido para participar do CPP não pode ser um membro isolado da comunidade. Fazer uso autoritário do poder. Querer mandar no padre e na comunidade. Fazer sub-grupos, cochichos, falatórios durante a reunião. Ser desleixado no horário para iniciar e terminar. Monopolizar assuntos e não dar vez para os outros falarem. Ficar calado, desinteressado e indiferente sobre as questões tratadas. Fechar-se nas próprias idéias, sem abertura para aprender a refletir e decidir em comum. Ser subserviente e bajulador com relação ao pároco. Provocar divisões, acusações, agressões, fofocas.

14 - Como resolver os conflitos no CPP?

Surgindo alguma dificuldade entre membros do CPP, é importante observar a lei do diálogo e do perdão. Dar exemplo de unidade. Colocar os conflitos na oração diante de Deus. Ter posicionamento crítico e senso profético. Treinar a prática da correção fraterna. Viver a espiritualidade da comunhão. Experimentar o poder salvador e reconciliador da cruz. Por isso, ser sempre aberto, solidário, serviçal, fraterno.

15 - Quando começa a vigência de um CPP?

A nomeação dos membros da Coordenação do CPP será feita pelo Arcebispo Metropolitano, através de provisão. Uma vez tendo a provisão, faz-se uma celebração de apresentação, bênção e envio dos novos membros (coordenação e todos os demais membros). Tem, aí, início a vigência do novo CPP. Sobre as atribuições e competências da coordenação, sobre as eleições, etc., é necessário seguir os regimentos da Arquidiocese.

16 - Quando termina a vigência de um CPP?

O CPP pode terminar sua vigência nos seguintes casos: a) quando chegar o prazo determinado pelo regimento (dois anos); b) quando o pároco, por motivos sérios que afetem a caminhada pastoral, julgar conveniente destituí-lo; nesse caso, ele só poderá fazê-lo com a licença do bispo. É bom

considerar que cabe ao CPP fazer a transição nos casos de mudança de pároco. Aos membros do CPP cabe o compromisso de reunir-se com o novo pároco para apresentar-lhe a caminhada pastoral da paróquia, o Plano Paroquial de Pastoral que está em vigor, os desafios, propostas e prioridades da ação pastoral paroquial.

17 - Qual a ligação entre o CPP e a pastoral de conjunto?

É o CPP que deve garantir a pastoral de conjunto. Quem está no CPP deve interessar-se por todas as pastorais. Ninguém deve defender apenas a sua pastoral ou movimento ou comunidade ou ministério. A pastoral de conjunto tem a primazia. É preciso ter visão comunitária. Todos no CPP devem interessar-se por todas as comunidades, pastorais, ministérios, movimentos e forças evangelizadoras que existem na paróquia.

18 - Qual a relação entre CPP e os Grupos Bíblicos em Família (GBF)?

O CPP deve ser o grande incentivador dos Grupos Bíblicos em Família. Deve mostrar todo interesse e empenho em favor deles. Incentivar a criação de novos grupos. Oferecer subsídios para a formação dos animadores. Ajudar na solução dos problemas. Fazer dos grupos bíblicos a sementeira de novas lideranças e ministérios na paróquia.

19 - Qual a relação entre CPP e os Ministérios?

Há uma relação profunda entre CPP e os Ministérios. O CPP deve valorizar a Escola de Ministérios da Comarca (EMAR). Deve escolher candidatos para os diversos ministérios. Ajudar na prática e na avaliação da caminhada dos novos ministros. Descobrir as pessoas que tenham o carisma certo para cada ministério. Favorecer a prática de uma Igreja toda ministerial.

20 - Qual a relação entre CPP e a Formação de Lideranças?

O CPP deve manter-se sempre preocupado em investir na formação de lideranças leigas. Deve reservar uma boa parte da receita da paróquia para a formação bíblica e espiritual, teológica e pastoral, de leigos e leigas. O CPP deve aproveitar-se de todos os cursos oferecidos pela comarca ou arquidiocese, para enviar representantes da paróquia. Só assim teremos uma Igreja adulta com cristãos adultos, uma paróquia enriquecida com cristãos que vivem a maturidade de Cristo.

21 - Qual a relação entre CPP e a administração econômica da Paróquia?

Todo CPP deve possuir um Administrador Econômico Paroquial (tesoureiro), indicado pelo pároco e aprovado pelo conselho. O Administrador Econômico constituirá uma equipe de no mínimo 03 (três) pessoas, aprovada pelo CPP. Todas as atividades e responsabilidades assumidas pela administração econômica deverá ter o aval do pároco e do CPP. Os membros do CPP, com sua equipe de administração econômica, devem ter consciência de que a economia e os recursos materiais devem estar prioritariamente a serviço da ação pastoral.

22 - O que muda na paróquia com a existência do CPP?

A existência do CPP numa Paróquia leva à mudança do modelo de Igreja. Sem CPP, tudo fica centralizado no padre ou em algumas lideranças. Com o CPP, coloca-se em prática o modelo de Igreja do Novo Testamento e do Concílio Vaticano II: uma Igreja ministerial, participativa, missionária, transformadora, ecumênica, celebrativa e servidora.

23 - Pode uma paróquia não ter CPP?

Não. Todas as paróquias devem ter CPP, porque somos uma Igreja-comunhão, que tem sua fonte na Santíssima Trindade, e deve estar em sintonia com o Concílio Vaticano II, com as orientações da CNBB e com as Diretrizes da Igreja em Santa Catarina e na Arquidiocese. Uma paróquia sem CPP é anacrônica, desatualizada, anti-trinitária. Ofende gravemente à vida e ao projeto de nosso Deus, que é unidade na diversidade. É uma Igreja que vai na contra-mão da história, pois hoje todas as empresas e entidades civis e políticas atuam na forma de conselhos.

24 - Quais as diferenças entre paróquias com CPP e sem CPP?

As paróquias sem CPP estão centralizadas no padre e em alguns leigos. São paradas no tempo, tradicionalistas, autoritárias, conservadoras, sacramentalizadoras. Nelas não há espaço para refletir sobre os grandes desafios do novo milênio e para tomar decisões importantes para uma obra evangelizadora eficaz. Nelas, é muito maior o risco de perder fiéis, de dividir lideranças, de criar conflitos. As paróquias que têm CPP e onde o CPP funciona adequadamente, são dinâmicas, evangelizadoras, participativas, ministeriais, criativas. Sabem enfrentar os desafios do mundo moderno.

25 - Que diz a Bíblia sobre o CPP?

Eis algumas das passagens bíblicas que podem servir de fundamento para a prática de uma Igreja comunitária e participativa: Êxodo 18,13-27: Moisés organiza o povo em grupos para melhor conduzir a convivência entre as pessoas e a sociedade. Números 11,24-30: O Senhor retira um pouco do espírito de Moisés e o reparte entre os setenta anciãos do povo. Marcos 3,13-19: Jesus forma o grupo dos Doze apóstolos. Marcos 6,39-40: Jesus pede que a multidão seja formada em grupos de cem e de cinquenta, para a distribuição dos pães. Atos 1,21-26: Pedro pede à comunidade para escolher o substituto de Judas, o traidor. Atos 15,6-29: os apóstolos e os anciãos de Jerusalém se reúnem em conselho para resolver sérios problemas da Igreja primitiva. Enfim, toda a obra evangelizadora de Jesus Cristo foi feita na unidade com seus discípulos. Nas comunidades primitivas, tudo era comum entre os fiéis, também o trabalho da missão. Paulo deixa em cada comunidade um grupo de pessoas que continuava a sua obra evangelizadora.

26 - O que a fé cristã diz sobre o CPP?

Há muitos elementos da doutrina cristã para fundamentar a existência e a importância do CPP. Alguns deles: Deus em seu mistério íntimo vive em equipe, em grupo, em comunidade, na vida da Santíssima Trindade. Jesus, Deus feito homem, constituiu o grupo dos Doze e dos setenta e dois discípulos, como articuladores das multidões que o seguiam. O projeto salvífico de Deus passa pela comunhão dos fiéis em uma só Igreja. O céu é o lugar da comunhão plena.

27 - Que outros conselhos há na Igreja?

Os conselhos de pastoral estão presentes em todos os níveis. Na comunidade, temos o CPC – Conselho de Pastoral da Comunidade. Na paróquia, o CPP. Na comarca, o CCP – Conselho Comarcal de Pastoral. Na diocese, o CARP – Conselho Arquidiocesano de Pastoral. Também a CNBB tem seu CEP – Conselho Episcopal de Pastoral. Além de conselhos pastorais, nossa Arquidiocese tem: o Colégio de Consultores (que reúne alguns padres responsáveis pelas grandes decisões da diocese), o Conselho Presbiteral (que reúne os padres representantes de todo o clero, para tratar de assuntos de sua vida e ministério), o Conselho de Formadores (que reúne as pessoas responsáveis pela formação dos seminaristas). Esses conselhos diocesanos se constituem, com o bispo à frente, em instâncias de estudos, debates e decisões. Além de tornar-se uma Igreja mais atualizada e conforme aos grandes desafios e valores do tempo presente, os conselhos ajudam a Igreja a permanecer fiel ao projeto salvífico e comunitário de nosso Deus.

IMPORTANTE

Não deixe de conhecer o livreto
“Regimentos dos Conselhos e Assembléias de Pastoral”.



Adquira-o junto à Coordenação Arquidiocesana de Pastoral

Grupos Bíblicos em Família



Ajude-nos a levar adiante essa idéia!

1908 – 100 Anos de Igreja Diocesana – 2008



“De graça recebestes, de graça dai!” (Mt 10,8)

Coordenação Arquidiocesana de Pastoral

Rua Esteves Júnior, 447 - Centro

88015-130 - Florianópolis - SC

Fone/Fax: (48) 3224-4799

Home page: www.arquifln.org.br

E-mail: pastoral@arquifln.org.br